



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 12641/2013

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 17/09/13
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico nas vias principais e intermediárias da QNN 19, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico nas vias principais e intermediárias da QNN 19, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de setembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12641/2013
Folha Nº 01-40

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO 15/146



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 18/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 12641/2013
Folha Nº 02-40